



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS



Carta de Serviço ao Usuário



Programa Nacional de
Gestão Pública e Desburocratização
GESPÚBLICA



Ilhéus-BA
2023

Comandante da Marinha
Almirante de Esquadra Marcos Sampaio **Olsen**

Comandante de Operações Navais
Almirante de Esquadra Wladmilson **Borges** de Aguiar

Comandante do Segundo Distrito Naval
Vice-Almirante Antônio Carlos **Cambra**

Diretor de Portos e Costas
Vice-Almirante Sergio Renato Berna **Salgueirinho**

Capitão dos Portos da Bahia
Capitão de Mar e Guerra Wellington Lemos **Gagno**

Delegado da Capitania dos Portos em Ilhéus
Capitão de Corveta **Luiz Felipe** Rocha Daniel de Deus

SUMÁRIO

1. Apresentação.....	4
2. Missão.....	5
3. Valores Organizacionais.....	6
4. Visão de Futuro.....	6
5. Grupo de Atendimento ao Público (GAP).....	7
6. Canais de Atendimento.....	8
7. Seção de Saúde.....	9
8. Serviços oferecidos.....	10
9. Principais etapas para processamento dos serviços.....	11
10. Divisão do Ensino Profissional Marítimo (EPM).....	12
11. Divisão de Segurança do Tráfego Aquaviário (STA).....	15

APRESENTAÇÃO

A Delegacia da Capitania dos Portos em Ilhéus (DelIlhéus) é uma Organização Militar (OM), subordinada a Capitania dos Portos da Bahia que possui a missão de contribuir para a orientação, coordenação e controle das atividades relativas à Marinha Mercante e Organizações correlatas, no tocante à segurança da navegação, à salvaguarda da vida humana no mar e nas hidrovias e à prevenção da poluição hídrica. Foi criada em 20 de fevereiro de 1918, por meio do Decreto Presidencial nº 12.886, recebeu a denominação de Delegacia da Capitania dos Portos em Ilhéus. Em 1940, por meio do Decreto nº 6.530, foi transformada em Agência e, em 1956, de acordo com o Decreto nº 40.243, foi novamente elevada à categoria de Delegacia.

A DelIlhéus tem como área de responsabilidade jurisdicional, o espaço geográfico delimitado ao norte pelo município de Ituberá e, ao sul, pelo município de Canavieiras, totalizando 250 Km de litoral e uma área de 63.000 Km² distribuídos em 71 municípios.

O atendimento aos usuários é feito pelo Grupo de Atendimento ao Público (GAP), com o objetivo de prestar um serviço de maneira eficaz, pautando-se na ética e no respeito aos direitos do cidadão, com cordialidade e atenção individualizada.

LUIZ FELIPE ROCHA DANIEL DE DEUS
Capitão de Corveta
Delegado

Delegacia da Capitania dos Portos em Ilhéus
“Garantindo a segurança das águas nas terras do cacau”

MISSÃO

Contribuir para orientação, coordenação e controle das atividades relativas à Marinha Mercante e organização correlatas, no que se refere à segurança da navegação, defesa nacional, salvaguarda da vida humana no mar e prevenção da poluição hídrica causada por navios ou plataformas. Para consecução de seu propósito, compete à Delegacia da Capitania dos Portos em Ilhéus, em sua área de jurisdição, as seguintes tarefas:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação, os atos, as normas, os regulamentos e os procedimentos, nacionais e internacionais, que regulam os tráfegos marítimo, fluvial e lacustre, relativos à salvaguarda da vida humana e à segurança da navegação, no mar aberto e nas hidrovias interiores, e à prevenção da poluição hídrica por parte de embarcações, plataformas ou suas instalações de apoio;

II - fiscalizar o(s) serviço(s) de praticagem;

III - realizar inspeções navais e vistorias;

IV - instaurar e/ou conduzir Inquéritos Administrativos referentes aos Fatos e Acidentes de Navegação (IAFN) e Investigações de Segurança de Acidentes e Incidentes Marítimos (ISAIM), de acordo com a legislação específica em vigor;

V - auxiliar o serviço de socorro e salvamento marítimo, de acordo com o determinado pelo Com2ºDN;

VI - concorrer para a fiscalização e a manutenção da sinalização náutica;

VII - executar as atividades atinentes ao Ensino Profissional Marítimo (EPM), no que lhe competir;

VIII - executar, quando determinado, as atividades atinentes ao Serviço Militar;

IX - apoiar o pessoal militar da Marinha do Brasil (MB) e seus dependentes, quanto a pagamento, saúde e assistência social e, no que couber, o pessoal civil e seus dependentes;

X - cumprir e fazer cumprir as determinações emanadas dos representantes da Autoridade Marítima Brasileira (AMB), de acordo com as competências que lhes foram delegadas;

XI - executar as tarefas de fiscalização necessárias à manutenção da boa ordem do tráfego aquaviário;

XII - seguir as orientações técnicas emanadas da Diretoria de Portos e Costas (DPC), no que se refere à Segurança do Tráfego Aquaviário (STA), ao Ensino Profissional Marítimo (EPM) e à prevenção da poluição hídrica; e

XIII - manter registros atualizados das informações e características relativas aos portos, terminais e instalações portuárias.

VALORES ORGANIZACIONAIS

O reconhecimento da sociedade local, bem como da comunidade marítima como OM, inspirada e baseada na honestidade de propósitos, lealdade à pátria representada pela Marinha do Brasil, ética em todas as missões e tarefas, e preparo de sua tripulação. De forma a manter tal conceito, e buscar aperfeiçoá-lo em termos de desempenho operacional e administrativo, esta OM vem exercitando e praticando ações atinentes ao Programa Netuno, visando eficiência, eficácia e efetividade em graus elevados, como meta mais importante a atingir. Dessa maneira, pode-se mencionar alguns Valores considerados essenciais para concretização dos objetivos da DelIlhéus, a saber:

- Hierarquia e Disciplina;
- Comprometimento Organizacional;
- Lealdade;
- Espírito de Corpo;
- Integridade; e
- Ética.

VISÃO DE FUTURO

Tornar-se referencial de excelência para a Marinha do Brasil e para o nosso público-alvo, até 2026, nas seguintes atividades:

- Orientação e aplicação das Normas da Autoridade Marítima;
- Ações de Inspeção Naval;
- Aplicação de Cursos de Ensino Profissional Marítimo; e
- Realização de Vistorias e inspeções, contribuindo, cada vez mais, para o eficaz desenvolvimento marítimo da região.

GRUPO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (GAP)

O atendimento para a solicitação de serviços prestados pela Delegacia da Capitania dos Portos em Ilhéus deve ser previamente agendado pela internet, na página: <https://sistemas.dpc.mar.mil.br/sisap/agendamento/>. Nesta mesma página, é possível verificar a documentação requerida, bem como gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU), caso necessária, para pagamento.

Em continuidade ao Programa DPC Digital, a partir de 01/02/2023 o Sistema de Agendamento Eletrônico de Atendimento (AEA) foi integrado ao Portal GOV.BR, visando estabelecer uma relação de confiança e o aumento da segurança. Dessa forma, ao final do processo de agendamento eletrônico, o usuário poderá responder a Avaliação de Satisfação referente ao atendimento digital.

Normalmente, o tempo de atendimento por CPF único dura no máximo 30 minutos e para representante legal 60 minutos.

Os requerimentos recebidos, acerca dos diversos serviços prestados pela organização, serão analisados e respondidos de forma tempestiva, a partir do momento da entrada dos mesmos nos setores pertinentes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, DE 09:00H ÀS 11:30H E DE 13:30h ÀS 15:30H

Telefones do GAP: (73) 3222-5112/ (73) 98881-8291 

ATENDIMENTO SEM NECESSIDADE DE AGENDAMENTO

- Retirada de documentos prontos;
- Retirada de exigências de processos protocolados;
- Comunicação de venda de embarcação;
- Inscrição em cursos do EPM; e
- Auto de infração - defesa prévia da notificação, defesa do auto de infração e recurso do auto de infração.

CONDIÇÕES DE LIMPEZA E CONFORTO

- A DelIlheus dispõe de salas de atendimento com ventiladores, cadeiras, bebedouros, televisão e sanitários.
- As instalações sanitárias são de fácil acesso e mantidas dentro de rigorosos padrões de limpeza, bem como, todos os outros setores, gerando conforto e bem-estar aos usuários e servidores.

PRAZO DE CUMPRIMENTO DOS SERVIÇOS

O prazo para execução dos serviços prestados pela DelIlhéus é variável, em função da natureza do serviço solicitado, podendo levar 3 dias úteis nos serviços mais simples ou até 90 dias no caso de Inquéritos Administrativos sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN).

CANAIS DE ATENDIMENTO

Endereço: Rua Major Homem Del Rey, 217, Cidade Nova, Ilhéus-BA, CEP: 45652-180.

Segunda a Sexta – 07:40 às 16:20

Correio eletrônico: delilheus.secom@marinha.mil.br

Telefone: (73) 3222-5100

ATENÇÃO, RESPEITO E CORTESIA NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Os profissionais da Delegacia da Capitania dos Portos em Ilhéus (DelIlheus) se comprometem a prestar um atendimento claro e objetivo, pautado na ética e no valor do respeito à dignidade humana, com cordialidade e atenção individualizada, sendo facilitado ao Usuário o acesso às informações e procedimentos, em prol da transparência dos serviços prestados.

SERVIÇOS

Seção de Saúde

Atendimento exclusivo para os usuários do Sistema de Saúde da Marinha que são: militares da ativa, militares da reserva remunerada e todos os dependentes de ambos.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: SEGUNDA À QUINTA-FEIRA, DE 08:00H ÀS 11:30H E DE 13:30h ÀS 15:30H – SEXTA-FEIRA DE 08:00H ÀS 11:30.

Telefone: (73) 3222-5113

ATENDIMENTO MÉDICO (Segunda e Quarta)

Os atendimentos médicos são realizados mediante agendamento por telefone ou local, com antecedência de três dias. Os casos de emergência são atendidos sem agendamento, tendo prioridade os idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais, gestantes e lactantes. Os casos de urgência são avaliados e encaminhados para os Órgãos de Saúde Extra-Marinha (OSE).

- Documento exigido: Carteira de Identidade.

ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO (Terça e Quinta)

Os atendimentos odontológicos são realizados mediante agendamento por telefone ou local, com antecedência de três dias. Os casos de emergência são encaminhados após emissão de Guia de Apresentação à clínica de odontologia conveniada.

- Documento exigido: Carteira de Identidade.

SEÇÃO DE RECRUTAMENTO DISTRITAL

Tem como atendimento ao público administrar as atividades relativas ao pessoal da Reserva Remunerada, Reformados, Pensionistas e Ex-Combatentes, tendo prioridade os idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais, gestantes e lactantes.

SERVIÇOS OFERECIDOS

Os serviços oferecidos pela DelIlheus são realizados por meio dos Departamentos de Ensino Profissional Marítimo (EPM) e de Segurança do Tráfego Aquaviário (STA), sendo os procedimentos para cada tipo de serviço instruído nas Normas da Autoridade Marítima (NORMAM), disponíveis no site da Diretoria de Portos e Costas (DPC), no endereço <https://www.marinha.mil.br/dpc/normas>. Atendendo ao propósito desta Carta, foram listados a seguir os serviços afetos ao EPM e STA apresentando os documentos necessários para a solicitação e procedimentos requeridos na execução de cada um deles. É importante mencionar que o Usuário pode realizar o serviço pretendido de forma autônoma, sem a necessidade de qualquer ajuda externa (despachantes). Os serviços que não estejam contemplados nesta carta deverão seguir as orientações previstas nas NORMAM que regulam o assunto. Havendo necessidade, documentos adicionais poderão ser exigidos para melhor instruir o serviço solicitado ou em virtude de eventuais alterações na legislação vigente.

Por medida de segurança, os documentos gerados nos processos somente poderão ser retirados pelo próprio interessado ou por Procurador legalmente constituído. Igualmente, somente serão aceitos documentos do próprio interessado, e de seu procurador, conforme o caso.

Toda solicitação de prestação de serviços dirigida a esta Delegacia deverá ser acompanhada de requerimento endereçado ao Delegado, assinado pelo interessado ou por seu Representante Legal.

Antes de comparecer à Delegacia da Capitania dos Portos em Ilhéus, o interessado deve consultar, na Norma da Autoridade Marítima (NORMAM) que trata do respectivo serviço, a documentação necessária ao serviço que irá requerer.

Publicações: NORMAM (Normas da Autoridade Marítima).

Disponível nos sites:

<http://www.dpc.mar.mil.br>

<http://www.dhn.mar.mil.br>

PRINCIPAIS ETAPAS PARA PROCESSAMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços prestados pela Dellhéus observam as seguintes etapas de processamento:

1ª Etapa - Registro de atendimento ao Usuário, com a entrega do comprovante de agendamento e do protocolo, contendo a documentação que foi entregue, referente ao tipo de serviço que foi solicitado. A apresentação do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) devidamente paga e compensada é condição para o início do processo, excetuando-se os serviços isentos de pagamento.

2ª Etapa - Encaminhamento do processo ao setor técnico competente: Ensino Profissional Marítimo (EPM) ou Segurança do Tráfego Aquaviário (STA), conforme o caso.

3ª Etapa - Análise da documentação por parte do Setor Técnico, observando critérios Técnicos e de Legalidade ou Discricionariedade, conforme o caso. Se for observada alguma discrepância, o Usuário receberá um e-mail ou SMS colocando-o a par da situação, para que as exigências ou deficiências sejam sanadas ou supridas.

4ª Etapa - Prontificação do Serviço, em decorrência da análise satisfatória da documentação, conforme descrito na etapa anterior.

5ª Etapa - Encaminhamento do processo ao GAP para entrega do documento prontificado ou informação e disponibilização ao Usuário do serviço.

6ª Etapa - O processo se encerra com a retirada do documento ou a prestação de serviço concluída, sendo efetuado o registro desta retirada no sistema, quando o processo será encaminhado para o arquivo.

DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO (EPM)

- Aplicação de cursos de formação para aquaviários e portuários;
- Carteira de Curso ETSP;
- Emissão da Carteira de Inscrição e Registro (CIR) e emissão de 2ª via;
- Ascensão de Categoria (aquaviário);
- Transferência de Jurisdição de Aquaviário;
- Certificado DPC-1031;
- Certificado DPC-1033; e
- Certificado DPC-1034.

DOCUMENTAÇÃO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS DO EPM

AQUAVIÁRIO - CURSOS

O usuário deverá dirigir-se à Delegacia da Capitania dos Portos em Ilhéus, para inscrição no Processo Seletivo, munido dos seguintes documentos:

- Xerox Identidade, CPF, Comprovante de Residência, Título de Eleitor, Certificado de Reservista;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e Certificado de Saúde, nos termos previstos na CONVENÇÃO STCW-78, como emendada e nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), com validade de até 1 (um) ano, a contar da data de sua emissão que comprove o bom estado de saúde física e mental, inclusive as boas condições auditivas e visuais.
OBS: Nesse atestado deverão constar a altura e a cor dos olhos do interessado; e
- Taxa de Inscrição paga (GRU). Exceto para aquaviários na categoria do 3º Grupo – Pescadores.

INSCRIÇÃO DE ESTRANGEIROS

Por ocasião da inscrição de aquaviários estrangeiros, caberá à DPC estabelecer, à vista da certificação apresentada pelo candidato, a categoria em que o mesmo poderá ser inscrito, desde que com prova da sua qualificação profissional e cumpridas as exigências da legislação pertinente.

RENOVAÇÃO DA CIR

- CIR (original) e cópias simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais;
- Carteira de identidade dentro da validade (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para brasileiros). Para estrangeiros, Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Visto de Permanência expedido pela Polícia Federal dentro da validade (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido por Médico do Trabalho, há menos de um (1) ano, que comprove bom estado mental e físico e, explicitamente, as condições visuais e auditivas;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado ou acompanhado de declaração em nome de quem constar a fatura (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original); e
- Comprovação do Pagamento da Taxa (caso necessário).

OBS: As CP/DL/AG poderão exigir, ainda, documentos que comprovem a habilitação do aquaviário, sempre que houver divergências entre os dados constantes da CIR e os registros existentes no Sistema Informatizado de Cadastro de Aquaviários.

As cópias dos documentos apresentados serão devolvidas ao interessado após a conclusão do processo de revalidação.

REVALIDAÇÃO DO CERTIFICADO MODELO DPC-1034

- Requerimento do interessado;
- CIR (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação da original para autenticação na DL da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais e das folhas de registros de embarque da CIR). A CIR não deverá ser retida na OM, salvo fundamentação legal;
- Comprovação de embarque em navios de bandeira estrangeira (Anexo 1-G da NORMAM-13 (quando aplicável));
- Documento que comprove tempo de embarque, conforme previsto no item 0126 da NORMAM-13/DPC, (quando aplicável);

- Carteira de identidade dentro da validade (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original) ou, no caso de estrangeiro, Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM dentro da validade (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- Certificado(s) de Competência e outros que comprovem habilitações específicas a serem registradas no novo certificado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para autenticação na DL;
- Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original), ou Declaração de Residência assinada pelo Aquaviário, conforme modelo constante do Anexo 1-L (com reconhecimento por semelhança, caso o declarante não esteja presente);
- Atestado de Saúde em conformidade com os padrões básicos nos exames médicos contidos na Norma Regulamentadora da Autoridade do Trabalho no Brasil, emitido há menos de um (1) ano por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que comprove bom estado mental e físico e, explicitamente, as condições visuais e auditivas; e
- GRU com o devido comprovante de pagamento.

TAXAS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS AQUAVIÁRIOS

SERVIÇO	VALOR
Inscrição em curso para aquaviários	R\$ 8,00
Emis. 2ª via de Carteira de Inscrição e Registro (CIR)	R\$ 30,00
Emis. 2ª via/Revalidação (Habilitação/Competência) Mod. DPC-1034	R\$ 20,00
Emis. 2ª via/Revalidação (Hab./Comp.) Mod. DPC-1031/1032/1033	R\$ 30,00

DIVISÃO DE SEGURANÇA DO TRÁFEGO AQUAVIÁRIO (STA)

- Cartão de Tripulação de Segurança (CTS);
- Emissão de Licenças (LC, LCEC, LA, LR e LPET);
- Inscrição (EMISSÃO DE TIE/TIEM) e Registro de Embarcações;
- TIE/TIEM - Renovação e 2ª via;
- Cancelamento de Inscrição e de Registro de Embarcação - Transferência de Propriedade de Embarcação;
- Transferência de Jurisdição de Embarcação;
- Transferência de Propriedade e Jurisdição de Embarcação;
- Comunicação de Transferência de Propriedade;
- Alteração de Dados Cadastrais da Embarcação e/ou do Proprietário para Embarcações Inscritas (com AB menor ou igual a 100);
- Cadastramento de empresas de Mergulho;
- Cadastramento de Marinas, Clubes e Entidades Desportivas Náuticas;
- Cadastramento de Estabelecimento ou de Pessoa Física para realização de Treinamento Náutico para Arrais-Amador (ARA) e Motonauta (MTA);
- Cadastramento de Estabelecimento Náutico habilitado a realizar Curso para a Categoria de Veleiro;
- Termo de entrega da Embarcação - Carteira de Habilitação de Amador (CHA);
- Parecer referente a obras sob, sobre às margens de Águas Sob Jurisdição Brasileira (AJB) e Dragagem;
- Atestado de Inscrição Temporária (AIT) de Embarcações Estrangeiras;
- Perícia Técnica para Emissão do AIT e da Declaração de Conformidade para Operação em AJB; e
- Registro, Averbação e Cancelamento da condição de Armador.

DOCUMENTAÇÕES DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS STA

INSCRIÇÃO DE EMBARCAÇÕES

Documentos exigidos:

- Nota Fiscal do Casco ou Declaração de Propriedade, registrada em Cartório;
- Nota Fiscal do motor (novo) ou Recibo de Compra e Venda (se usado), com reconhecimento de firma do comprador e vendedor;
- Foto colorida da embarcação (embarcação de passageiros com AB menor ou igual a 20);
- Cópia, legível, da identidade e do CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência do atual proprietário (em nome do mesmo). Caso não possua, o Proprietário deverá apresentar uma Declaração de Residência; e
- Procuração com firma reconhecida em cartório (caso não seja o proprietário).

Documentos fornecidos pela Delegacia da Capitania dos Portos em Ilhéus ou extraídos diretamente da NORMAM correspondente, 01, 02 ou 03, modelos disponíveis no portal da (DPC): Requerimento ao Delegado, Boletim de Atualização de Embarcações (BADE) ou Boletim de Cadastro de Embarcações Miúdas (BCEM) e Termo de Responsabilidade em duas vias;

Taxas:

- Taxa de Inscrição; e
- Taxas de vistoria e de deslocamento (caso necessário).

TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE EMBARCAÇÃO

A transferência da propriedade deverá ser requerida pelo novo adquirente, todas as vezes que ocorrer a mudança de proprietário, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme dispõem as Normas da Autoridade Marítima acima citadas.

Documentos exigidos:

- Título de Inscrição de Embarcação (TIE) / Título de Inscrição de Embarcação Miúda (TIEM) original, com o Documento de Venda;
- Requerimento ao Delegado;

- Boletim de Atualização de Embarcações (BADE) ou Boletim de Cadastro de Embarcações Miúdas (BCEM);
- Termo de Responsabilidade;
- Recibo de compra e venda (caso necessário);
- Cópia legível da identidade e CPF;
- Cópia do Comprovante de Residência do atual proprietário;
- Comprovante de pagamento de taxas; e
- Nada consta sobre multas à infrações cometidas e julgadas (Inspeção Naval).

HABILITAÇÃO PARA AMADORES

Serviço destinado aos proprietários e condutores de embarcações voltadas para as atividades de Esporte e Recreio (sem fins comerciais), nas categorias de Veleiro (VLO), Motonauta (MTA), Arrais-Amador (ARA), Mestre-Amador (MSA - necessário que já seja habilitado como Arrais) e Capitão-Amador (CPA - necessário que já seja habilitado como Mestre), com procedimentos específicos e independentes.

Para inscrição e preparação para os exames, os candidatos deverão:

- a) Para a categoria de MTA: declaração comprovando que realizou aulas práticas, emitida por marina, entidade desportiva náutica, associação náutica, clube náutico, revendedores/concessionárias de moto aquática, empresas especializadas em treinamento e formação de condutores de embarcações, inclusive de moto aquática, ou de escola náutica, cadastrada.
- b) Na categoria Arrais-Amador: declaração comprovando que realizou aulas práticas, emitida por marina, entidade desportiva náutica, associação náutica, clube náutico, ou de escola náutica, cadastrada.

Após a emissão das declarações, o interessado deverá comparecer a esta Delegacia, munido dos seguintes documentos:

- Atestado Médico - comprovando bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam;

Obs: O atestado médico é dispensável para os candidatos que apresentarem Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dentro da validade e observando-se as limitações.

- Xerox de identidade;

- CPF;
 - Comprovante de Residência; e
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- c) Na categoria Mestre-Amador: ser habilitado na categoria Arrais-Amador, efetuar pagamento da taxa e agendar prova;
- d) Na categoria Capitão-Amador: realizar inscrição conforme divulgação de Edital da Diretoria de Portos e Costas.

INQUÉRITO SOBRE ACIDENTES E FATOS DA NAVEGAÇÃO

Nas ocorrências de acidentes ou fatos da navegação devem ser ouvidos os proprietários e responsáveis pelas embarcações envolvidas, bem como, todos os tripulantes e pessoas que tenham tido alguma responsabilidade ou relação com o acidente/fato ocorrido e conforme estabelece a Norma da Autoridade Marítima para Inquérito Administrativo (NORMAM 09/DPC).

TAXAS STA

SERVIÇO	VALOR
Emissão de TIE	R\$ 44,00
Inscrição de Embarcação	R\$ 44,00
Transferência de Propriedade	R\$ 44,00
Transferência de Jurisdição	R\$ 44,00
2ª Via de TIE	R\$ 44,00
Inscrição em Exame de Habilitação de Amador	R\$ 52,00
Renovação de Carteira de Habilitação de Amador	R\$ 52,00
Cadastramento de Marinas, Clubes, Entidades Desportivas Náuticas	R\$ 60,00



DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS

Rua Major Homem Del Rey, 217, Cidade Nova, CEP: 45652-180 - Ilhéus-BA.

Tel: (73) 3222-5100

<https://www.marinha.mil.br/cpba/content/delilheus>